

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

ATIVIDADE PEDAGÓGICA EM CASA

Nome da Professora: Graciane

Sala: Berçário II

Título da Atividade: Toda criança tem direito a ter um nome

Data: 30/09/2020

Sugestão para que o tempo de quarentena seja prazeroso e repleto de momentos gostosos em família.

Resumo:

Desde o nascimento, toda criança tem direito a ter um nome e um sobrenome para ter o reconhecimento imediato por parte do Estado da sua existência e da formalização de seu nascimento diante da lei. Além disso, o seu registro permitirá a criança a preservar as suas origens.



A interação da família com a criança é muito importante para o desenvolvimento desta atividade.

Objetivos Contidos na Base Nacional Comum (BNCC): (EI02EF01); (EI02EF09) e (EI02CG05).

Materiais:

- Folha de papel;
- Instrumentos riscantes (canetinhas, lápis de cor, giz de cera etc.);
- Foto da criança.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

Execução:

Antes de iniciar a atividade, o adulto responsável deverá providenciar uma folha com a escrita do nome da criança em letra bastão (exemplo: MARIA).

O que fazer durante?

- Em um ambiente aconchegante, inicie uma conversa com a criança sobre o seu próprio nome;
- Apresente a foto da criança para ela realizar uma observação de si mesma;
- Com entusiasmo, mostre para a criança a folha com o seu próprio nome lendo em voz alta;
- Em seguida, ofereça canetinhas, lápis de cor ou giz de cera para a criança realizar rabiscos por cima do nome escrito.

Registro da Atividade:

Registre em fotografias e/ou vídeos para documentação e envie no grupo do Whatsapp de comunicação neste período de suspensão das aulas.

Links importantes:

Site da Associação Beneficente “José Martins de Barros” disponível em:
<https://www.crechemeninojesus.com.br/pagina/atividades-remotas>.

Objetivos Contidos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) disponível em:
<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/#infantil>.

Estatuto da Criança e do Adolescente disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

Atenção!!!

E não se esqueça dos hábitos de higiene neste período de Corona Vírus!

